

LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA À CULTURA

EDITAL GSC Nº 017/2020 PRÊMIO PROJETOS INÉDITOS CULTURAIS - ARTES URBANAS

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU SEDE EM NOME DE TERCEIROS

(1ª ETAPA)

Eu, _____ portador do
CNPJ/CPF: _____, declaro com a finalidade de viabilizar o processo
de participação nos editais abertos pela Secretaria de Cultura e Juventude, referentes a Lei nº 14.017 de
29 de junho de 2020, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, residir no endereço
apresentado no comprovante.

(_____)